



Diretor Geral da Faespe

**EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2015/AL-UNEMAT/FAESPE**

Partes Interessadas: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL. Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações, regulando suas cláusulas pelos preceitos de direito público. Instrução Normativa nº 01/2012SPI, que regula as parcerias institucionais no termo de cooperação técnica nº 02/2015. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do Termo de Convênio em relação a "Cláusula Primeira - Do Objeto", para adequação ao Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, tendo a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL como interveniente anuente. Do Apostilamento - A Cláusula Primeira do Termo de Convênio passará a ter a seguinte Redação: O objeto deste INSTRUMEN-

TO é celebrar Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, tendo como Interveniente/Anuente a Fundação de apoio ao Ensino Superior Público Estadual - **FAESPE**, para auxiliar e apoiar Projetos de Melhoria de Gestão e de Apoio ao Controle Externo - na forma do artigo 46 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Programa de Educação Corporativa da AL/MT, por ciclos de 12 (doze) meses a contar de 20/07/2015, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes e que integra o presente instrumento, independente de transcrição (Anexo I).

Cuiabá - MT 08 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS:

Guilherme Maluf

Deputado Presidente da Assembleia Legislativa - MT

Deputado Ondanir Bortolini

1º Secretário da Assembleia Legislativa - MT

Ana Maria Di Renzo

Reitora da Unemat

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da Faespe

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25 – I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	Primeira Página Editora – Assessoria, Publicidade e Promoções Ltda-ME
CNPJ	00.874.507/0001-74
Objeto:	Aquisição do Livro “Maravilhas de Mato Grosso”.
Autorização:	Processo nº 008.870/2016 - Parecer Jurídico Nº 865/2016 – PG ALMT
Valor:	Item 1 - R\$ 490,00(Quatrocentos e Noventa Reais)
Prazo:	Imediato
Ratificação:	Mesa Diretora – 07/11/2016

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini–Nininho-1º Secretário